


AVISO IMPORTANTE SOBRE A GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU) EDITAL 013/2024

É importante que o candidato copie e cole o link que consta no item 4.8.5 do edital, que se refere a Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento da taxa de inscrição.



Ao entrar na página, deve-se procurar na Unidade Arrecadadora (Universidade Federal do Sul da Bahia) e no código de Recolhimento procurar na lista o código referente a Serviços Educacionais, constante no edital.



Para preenchimento dos campos da GRU (ex. Código da Unidade Gestora Arrecadadora, Código de Recolhimento, Número de Referência, se obrigatório, valor a ser pago, etc.), é necessário que o contribuinte entre em contato com o Órgão Público favorecido pelo pagamento (ex. Tribunais, Universidades, Ministérios, entre outros). A Secretaria do Tesouro Nacional não é responsável pelo fornecimento destas informações.

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique [aqui](#).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique [aqui](#).

Unidade Gestora Arrecadadora (Obrigatório)

Código de Recolhimento (Obrigatório)

Atenciosamente,



Profa Dra Ana Paula Pessoa de Oliveira
Presidente da Comissão de Seleção
PPGSAB



**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, AMBIENTE E BIODIVERSIDADE**



Teixeira de Freitas, 11 de setembro de 2023